



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 121/DF-CMX XINGUARA 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação do vereador ADAIR MARINHO DA SILVA:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ressarcimento no valor de R\$ 275,03 (duzentos e setenta e cinco reais) de acordo com os comprovantes apresentados pelo vereador ADAIR MARINHO DA SILVA por viagem a cidade de Marabá, conforme portaria 119/2024, no período compreendido entre 28/10/2024 a 29/10/2024 do corrente ano e referente à seguinte despesa extraordinária:

Despesas com transporte

XINGUARA/MARABÁ

/MARABÁ / XINGUARA.

Câmara municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 31 DE OUTUBRO de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Adair Marinho da Silva
Presidente